

**Memorando Nº 255 / 2021**

Mãe do Rio - Pará, 09 de novembro de 2021

O presente Memorando, tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, demandas a serem sanadas e supridas pela Secretaria Municipal de Educação.

Por conseguinte, com fulcro nos princípios constitucionais e infraconstitucionais, que regem o ordenamento jurídico brasileiro e concomitantemente às licitações públicas, tal memorando será regimentado pelos seguintes dispositivos, art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93, art. 3º, inciso II, da Lei 10.520/02 e art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02 para regulamentar o objeto; art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02 para regulamentar a justificativa; art. 6º, inciso IX, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, § 2º, da lei n. 8.666/93 e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93 para regulamentar a especificação dos objetos; e art. 16 da lei complementar n. 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal) para regulamentar a dotação orçamentária.

Sendo assim, observa-se os seguintes pressupostos:

I - Do Objeto

Processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, CERCA DE CONTENÇÃO, TENDA VINÍLICA E ARQUIBANCADA.**

Fundamentação jurídica: art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93; art. 3º, inciso II, da Lei n. 10.520/02; e Art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02.

II - Da Justificativa

A presente solicitação e estimativa de seu quantitativo se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em seus eventos educacionais, uma vez que a mesma não dispõe de equipamentos e equipe especializada para execução deste serviço. A locação desses materiais é essencial para serem utilizadas em formações continuadas, jornadas pedagógicas, formaturas, círculo estudantil e eventos educacionais e pedagógicos que ocorrem durante o ano.

Complexo Administrativo, 998 – Santo Antônio – CEP: 68675-000 – Mãe do Pará – Pará

Maria da Conceição da S. Santana
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 08/2021 - GAB/PMMR

Maria da Conceição da S. Santana
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 08/2021 - GAB/PMMR



Nesse sentido, a contratação de empresa especializada em fornecimento e operacionalização dos equipamentos referentes ao serviço supracitado se darão conforme as particularidades das demandas de tais eventos, como: capacidade do espaço, número de pessoas, condições climáticas entre outros fatores que possam influenciar na decisão do equipamento certo, sua potência, instalação e montagem, garantindo assim a locação do equipamento que atendam as reais necessidades desta secretaria com precisão e qualidade.

Fundamentação Jurídica: Art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93; Art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02.

III - Da Especificação do Objeto

DOTAÇÃO 2.016	DOTAÇÃO 2.022	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS
30	30	UNIDADE/DIA	BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL: portátil, com montagem e manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto. Dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura. Composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para acesso ao público em geral, (com assepsia).
10	15	UNIDADE/DIA	BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA: locação de banheiro químico individual, portátil para deficientes físicos usuários de cadeira de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas dos usuários no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança, que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes, (com assepsia).
5	7	UNIDADE/DIA	ARQUIBANCADA METROS SEIS LANCES: Arquibancada com seis degraus e quarenta metros lineares, acento com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura de toldos, duas escadas de acesso com largura mínima de 2M e 20 cm, corredão, com fechamento total ou longarinas com espaçamento máximo de 15cm. Com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15cm.

Complexo Administrativo, 998 – Santo Antônio – CEP: 68675-000 – Mãe do Pará – Pará

Maria da Conceição da S. Santana
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 08/2021 - GAB/PMMR

Maria da Conceição da S. Santana
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 08/2021 - GAB/PMMR



10	10	UNIDADE/DIA	SOM MÉDIO PORTE: locação de sistema de sonorização com sistema line array, estrutura digital completo, microfone sem fio e com fio, que tenha capacidade para atender eventos de médio porte.
180	100	UNIDADE/DIA	SOM PEQUENO PORTE
7	7	UNIDADE/DIA	PALCO DE MÉDIO PORTE: locação de palco de médio porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 12M de largura e 8M de profundidade, piso de ferro e /ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura venilica.
20	5	UNIDADE/DIA	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: Locação de sistema de iluminação pequeno porte com capacidade para iluminação do palco.
5	10	UNIDADE/DIA	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: locação de sistema de iluminação de médio porte, com canhões de luz com foco I, 06 canhões de luz foco V, 08 refletores, stroves DMX1500, 01 maquina Rack 01 mesa de 24 canais, 01 multicabo de 50 M, 01 canhão seguidor, 01 máquina de lazer com capacidade para a iluminação do palco, skay paper hauser.
15		UNIDADE/DIA	PALCO DE PEQUENO PORTE: Tamanho 8mx6m.
15	11	UNIDADE/DIA	COBERTURA EM TENDA VINILICA: Cobertura de 6mx6m em lona venilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700G/M e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 01 e meio de polegadas (48,30mm) contraventos em tubos metálicos, devidamente estagiados no solo ou em outras estruturas de apoio, através de cabos de aço.

Maria da Conceição da S. Samiani
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO N° 08/2021 - GAB/PMMR



250	250	UNIDADE/DIA	CERCA MODULAR DE ISOLAMENTO/ GUARDA CORPO: em estrutura tubular metálica galvanizada modulada nas dimensões de 2,00 metros de comprimento por 1,20 metro de altura, executadas com tubos galvanizados DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 1/4 polegadas com espessuras mínimas de 2,65MM de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para o público. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubo ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 cm entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre as cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência de distribuição de cargas entre elas.
200 HS	50	HORA	CARRO DE SOM: TIPO PEQUENO PORTE PARA TRÂNSITO URBANO PROPAGANDA.
180 HS		HORA	SOM DE PEQUENO PORTE TIPO CARRETINHA: CARRETINHA DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER PEQUENOS EVENTOS
15		UNIDADE/DIA	GERADOR DE ENERGIA 180 KVA
180	100	UNIDADE/ DIA	TELÃO DE LED: Telão de LED de alta resolução, tamanho 2mx2,m – P5 a P1, com gride montagem

Fundamentação jurídica: art. 6º, inciso IX; art. 7º, § 2º; e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

IV - Da Dotação Orçamentária

Dotação – 2.016 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Dotação – 2.022 – Gestão do Programa Salário Educação

Fundamentação jurídica: Art. 16 da lei complementar nº 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal).

Maria da Conceição da S. Santana
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 08/2021 - GAB/PMMR

Maria da Conceição da Silva Santana
Secretária Municipal de Educação
Decreto 008/2021



Memorando Nº 255 / 2021

Mãe do Rio - Pará, 09 de novembro de 2021

O presente Memorando, tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, demandas a serem sanadas e supridas pela Secretaria Municipal de Educação.

Por conseguinte, com fulcro nos princípios constitucionais e infraconstitucionais, que regem o ordenamento jurídico brasileiro e concomitantemente às licitações públicas, tal memorando será regimentado pelos seguintes dispositivos, art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93, art. 3º, inciso II, da Lei 10.520/02 e art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02 para regulamentar o objeto; art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02 para regulamentar a justificativa; art. 6º, inciso IX, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, § 2º, da lei n. 8.666/93 e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93 para regulamentar a especificação dos objetos; e art. 16 da lei complementar n. 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal) para regulamentar a dotação orçamentária.

Sendo assim, observa-se os seguintes pressupostos:

I - Do Objeto


Processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, CERCA DE CONTENÇÃO, TENDA VINILICA E ARQUIBANCADA.**

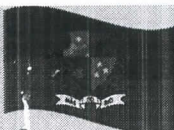
Fundamentação jurídica: art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93; art. 3º, inciso II, da Lei n 10.520/02; e Art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02.

II - Da Justificativa

A presente solicitação e estimativa de seu quantitativo se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em seus eventos educacionais, uma vez que a mesma não dispõe de equipamentos e equipe especializada para execução deste serviço. A locação desses materiais é essencial para serem utilizadas em formações continuadas, jornadas pedagógicas, formaturas, círio estudantil e eventos educacionais e pedagógicos que ocorrem durante o ano.

Complexo Administrativo, 998 – Santo Antônio – CEP: 68675-000 – Mãe do Pará – Pará


Maria da Conceição da S. Samiana
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 08/2021 - GAB/PMMR



Nesse sentido, a contratação de empresa especializada em fornecimento e operacionalização dos equipamentos referentes ao serviço supracitado se darão conforme as particularidades das demandas de tais eventos, como: capacidade do espaço, número de pessoas, condições climáticas entre outros fatores que possam influenciar na decisão do equipamento certo, sua potência, instalação e montagem, garantindo assim a locação do equipamento que atendam as reais necessidades desta secretaria com precisão e qualidade.

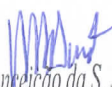
Fundamentação Jurídica: Art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93; Art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02.

III - Da Especificação do Objeto

DOTAÇÃO 2.016	DOTAÇÃO 2.022	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS
30	30	UNIDADE/DIA	BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL: portátil, com montagem e manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto. Dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura. Composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para acesso ao público em geral, (com assepsia).
10	15	UNIDADE/DIA	BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA: locação de banheiro químico individual, portátil para deficientes físicos usuários de cadeira de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas dos usuários no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança, que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes, (com assepsia).
5	7	UNIDADE/DIA	ARQUIBANCADA METROS SEIS LANCES: Arquebancada com seis degraus e quarenta metros lineares, acento com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura de toldos, duas escadas de acesso com largura mínima de 2M e 20 cm, corredor, com fechamento total ou longarinas com espaçamento máximo de 15cm. Com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15cm.



10	10	UNIDADE/DIA	SOM MÉDIO PORTE: locação de sistema de sonorização com sistema line array, estrutura digital completo, microfone sem fio e com fio, que tenha capacidade para atender eventos de médio porte.
180	100	UNIDADE/DIA	SOM PEQUENO PORTE
7	7	UNIDADE/DIA	PALCO DE MÉDIO PORTE: locação de palco de médio porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 12M de largura e 8M de profundidade, piso de ferro e /ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura venilica.
20	5	UNIDADE/DIA	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: Locação de sistema de iluminação pequeno porte com capacidade para iluminação do palco.
5	10	UNIDADE/DIA	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: locação de sistema de iluminação de médio porte, com canhões de luz com foco I, 06 canhões de luz foco V, 08 refletores, stroves DMX1500, 01 maquina Rack 01 mesa de 24 canais, 01 multicabo de 50 M, 01 canhão seguidor, 01 máquina de lazer com capacidade para a iluminação do palco, skay paper hauser.
15		UNIDADE/DIA	PALCO DE PEQUENO PORTE: Tamanho 8mx6m.
15	11	UNIDADE/DIA	COBERTURA EM TENDA VINILICA: Cobertura de 6mx6m em lona venilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700G/M e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 01 e meio de polegadas (48,30mm) contraventos em tubos metálicos, devidamente estagiados no solo ou em outras estruturas de apoio, através de cabos de aço.


 Maria da Conceição da S. Santana
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
 DECRETO Nº 08/2021 - GAB/PMMR



250	250	UNIDADE/DIA	CERCA MODULAR DE ISOLAMENTO/ GUARDA CORPO: em estrutura tubular metálica galvanizada modulada nas dimensões de 2,00 metros de comprimento por 1,20 metro de altura, executadas com tubos galvanizados DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 1/4 polegadas com espessuras mínimas de 2,65MM de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para o público. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubo ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 cm entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre as cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência de distribuição de cargas entre elas.
200 HS	50	HORA	CARRO DE SOM: TIPO PEQUENO PORTE PARA TRÂNSITO URBANO PROPAGANDA.
180 HS		HORA	SOM DE PEQUENO PORTE TIPO CARRETINHA: CARRETINHA DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER PEQUENOS EVENTOS
15		UNIDADE/DIA	GERADOR DE ENERGIA 180 KVA
180	100	UNIDADE/ DIA	TELÃO DE LED: Telão de LED de alta reolução, tamanho 2mx2,m – P5 a P1, com gride montagem

Fundamentação jurídica: art. 6º, inciso IX; art. 7º, § 2º; e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

IV - Da Dotação Orçamentária

Dotação – 2.016 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Dotação – 2.022 – Gestão do Programa Salário Educação

Fundamentação jurídica: Art. 16 da lei complementar nº 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal).

Maria da Conceição da S. Santana
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 08/2021 - GAB/PMMP

Maria da Conceição da Silva Santana
Secretária Municipal de Educação
Decreto 008/2021



20220622007

GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

Memorando Nº 180 / 2021

Mãe do Rio - Pará, 29 de Setembro de 2021

O presente Memorando, tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, demandas a serem sanadas e supridas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Por conseguinte, com fulcro nos princípios constitucionais e infraconstitucionais, que regem o ordenamento jurídico brasileiro e concomitantemente às licitações públicas, tal memorando será regimentado pelos seguintes dispositivos, art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93, art. 3º, inciso II, da Lei n. 10.520/02 e art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02 para regulamenta o objeto; art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02 para regulamentar a justificativa; art. 6º, inciso IX, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, § 2º, da lei n. 8.666/93 e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93 para regulamenta a especificação dos objeto; e art. 16 da lei complementar n. 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal) para regulamenta a dotação orçamentaria.

Sendo assim, observa-se os seguintes pressupostos:

I - Do Objeto

Processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, CERCA DE CONTENÇÃO, TENDA VINILICA E ARQUIBANCADA.**

Fundamentação jurídica: art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93; art. 3º, inciso II, da Lei n. 10.520/02; e Art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02.

II - Da Justificativa

O município de Mãe do Rio-Pa, através da Secretaria Municipal de Saúde realiza atendimento das áreas Administrativas, ressaltamos a necessidade de aluguel sistema de som, banheiro químico, gerador de energia para atender a alguns eventos realizados pela secretaria como conferências, ações de vacinação, vigilância em saúde e outros referente a atenção básica.

Fundamentação Jurídica: Art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93; Art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02.



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

III - Da Especificação do Objeto

Nº	Especificação dos itens	DOTAÇÃO FUS	DOTAÇÃO VISA	QUANT TOTAL
	DOTAÇÃO			
1	BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL: portátil, com montagem e manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto. Dimensões mínimas de 1,10m de frentex 1,10m de fundo x 2,10m de altura. Composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para acesso ao público em geral, (com assepsia).	10	0	10
2	BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA: locação de banheiro químico individual, portátil para deficientes físicos usuários de cadeira de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas dos usuários no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança, que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes, (com assepsia).	8	0	8
3	SOM MÉDIO PORTE: locação de sistema de sonorização, com sistema line array, estrutura digital completo, microfones sem fio e com fio, que tenha capacidade para atender eventos de médio porte.	5	5	10
4	SOM PEQUENO PORTE	10	5	15
5	COBERTURA EM TENDA VINILICA: Cobertura de 6mx6m em lona vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700G/M e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 01 e meio de polegadas (48,30mm) contraventos em tubos metálicos, devidamente instalados no solo ou em outras estruturas de apoio, através de cabos de aço.	10	0	10
6	CARRO DE SOM: TIPO PEQUENO PORTE PARA TRÂNSITO URBANO PROPAGANDA.	400	400	800 HORAS
7	CARRO DE SOM: TIPO TRIO ELÉTRICO	300	300	600 HORAS





GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

8	SOM DE PEQUENO PORTE TIPO CARRETINHA: CARRETINHA DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER PEQUENOS EVENTOS	300	300	600 HORAS
9	GERADOR DE ENERGIA ATÉ 180 KVA	15	0	15

Fundamentação jurídica: art. 6º, inciso IX; art. 7º, § 2º; e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

IV - Da Dotação Orçamentária

Manutenção Vigilância em Saúde

Gestão do Fundo Municipal de Saúde

Fundamentação jurídica: Art. 16 da lei complementar nº 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal)

Laura V. Rabelo Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
DECRETO N° 193/2021GAB/MMR



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

Memorando Nº 180 / 2021

Mãe do Rio - Pará, 29 de Setembro de 2021

O presente Memorando, tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, demandas a serem sanadas e supridas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Por conseguinte, com fulcro nos princípios constitucionais e infraconstitucionais, que regem o ordenamento jurídico brasileiro e concomitantemente às licitações públicas, tal memorando será regimentado pelos seguintes dispositivos, art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93, art. 3º, inciso II, da Lei n 10.520/02 e art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02 para regulamentar o objeto; art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02 para regulamentar a justificativa; art. 6º, inciso IX, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, § 2º, da lei n. 8.666/93 e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93 para regulamentar a especificação dos objeto; e art. 16 da lei complementar n. 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal) para regulamentar a dotação orçamentaria.

Sendo assim, observa-se os seguintes pressupostos:

I - Do Objeto

Processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, CERCA DE CONTENÇÃO, TENDA VINILICA E ARQUIBANCADA.**

Fundamentação jurídica: art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93; art. 3º, inciso II, da Lei n 10.520/02; e Art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02.

II - Da Justificativa

O município de Mãe do Rio-Pa, através da Secretaria Municipal de Saúde realiza atendimento das áreas Administrativas, ressaltamos a necessidade de aluguel sistema de som, banheiro químico, gerador de energia para atender a alguns eventos realizados pela secretaria como conferências, ações de vacinação, vigilância em saúde e outros referente a atenção básica.

Fundamentação Jurídica: Art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93; Art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02.



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

III - Da Especificação do Objeto

Nº	Especificação dos itens	DOTAÇÃO FUS	DOTAÇÃO VISA	QUANT TOTAL
	DOTAÇÃO			
1	BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL: portátil, com montagem e manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto. Dimensões mínimas de 1,10m de frentex 1,10m de fundo x 2,10m de altura. Composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para acesso ao público em geral, (com assepsia).	10	0	10
2	BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA: locação de banheiro químico individual, portátil para deficientes físicos usuários de cadeira de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas dos usuários no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança, que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes, (com assepsia).	8	0	8
3	SOM MÉDIO PORTE: locação de sistema de sonorização, com sistema line array, estrutura digital completo, microfones sem fio e com fio, que tenha capacidade para atender eventos de médio porte.	5	5	10
4	SOM PEQUENO PORTE	10	5	15
5	COBERTURA EM TENDA VINÍLICA: Cobertura de 6mx6m em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700G/M e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 01 e meio de polegadas (48,30mm) contraventos em tubos metálicos, devidamente instalados no solo ou em outras estruturas de apoio, através de cabos de aço.	10	0	10
6	CARRO DE SOM: TIPO PEQUENO PORTE PARA TRÂNSITO URBANO PROPAGANDA.	400	400	800 HORAS
7	CARRO DE SOM: TIPO TRIO ELÉTRICO	300	300	600 HORAS



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

8	SOM DE PEQUENO PORTE TIPO CARRETINHA: CARRETINHA DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER PEQUENOS EVENTOS	300	300	600 HORAS
9	GERADOR DE ENERGIA ATÉ 180 KVA	15	0	15

Fundamentação jurídica: art. 6º, inciso IX; art. 7º, § 2º; e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

IV - Da Dotação Orçamentária

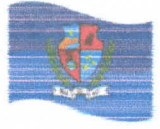
Manutenção Vigilância em Saúde

Gestão do Fundo Municipal de Saúde

Fundamentação jurídica: Art. 16 da lei complementar nº 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal)


Laura V. Rabelo Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
DECRETO N° 193/2021GAB/MMR

20220622008



Memorando Nº 085 / 2021

Mãe do Rio - Pará, 20 Outubro de 2021.

O presente memorando, tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Por conseguinte, com fulcro nos princípios constitucionais e infraconstitucionais, que regem o ordenamento jurídico brasileiro e concomitantemente as licitações públicas, tal memorando será regimentado pelos seguintes dispositivos, art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93, art. 3º, inciso II, da Lei n 10.520/02 e art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02 para regulamentar o objeto; art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02 para regulamentar a justificativa; art. 6º, inciso IX, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, § 2º, da lei n. 8.666/93 e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93 para regulamentar a especificação do objeto; e art. 16 da lei complementar n. 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal) para regulamentar a dotação orçamentária.

Sendo assim, observam-se os seguintes pressupostos:

I - Do Objeto

Processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, CERCA DE CONTENÇÃO, TENDA VINÍLICA E ARQUIBANCADA.**

II - Da Justificativa

Justifica-se esta demanda por haver necessidade de contratação de empresas de terceiros especializadas para prestação de aluguel, conforme menciona o objeto acima, haja vista que esta secretaria não possui os objetos especificamente contidos neste processo, para atender suas demandas.

III - Da Especificação do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	-	-	-	G.M.	TOTAL
1	SOM PA	Dia	0	0	0	22	22
<i>Especificação : som pa de grande porte para atender bandas regionais e nacional</i>							
2	CARRO DE SOM	Hora	0	0	0	20	20
<i>Especificação : tipo pequeno porte para trânsito urbano propaganda.</i>							
3	SOM DE PEQUENO PORTE TIPO CARRETINHA	Hora	0	0	0	20	20
<i>Especificação : carretinha de pequeno porte para atender pequenos eventos.</i>							
4	BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL	Dia	0	0	0	12	12
<i>Especificação : portátil, com montagem e manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10 de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, (com assepsia).</i>							
5	BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	Dia	0	0	0	8	8
<i>Especificação : locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, em teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança, que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes, (com assepsia).</i>							
6	ARQUIBANCADA METROS SEIS LANCES		0	0	0	8	8
<i>Especificação : arquibancada com seis degraus e quarenta metros lineares, aceno com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura de toldos, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20cm, corredão, com fechamento total ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15cm.</i>							
7	SOM MÉDIO PORTE		0	0	0	20	20
<i>Especificação : locação de sistema de sonorização de médio porte tipo pa, com capacidade para garantir a sonorização, com sistema line array, estrutura digital completo, microfone sem fio e com fio, que tenha a capacidade de atender eventos municipais de médio porte.</i>							
8	SOM PEQUENO PORTE		0	0	0	20	20
9	PALCO DE MÉDIO PORTE		0	0	0	20	20
<i>Especificação : locação, de palco de médio porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 12m de largura e 8m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, as laterais do palco deverão ser revestido com tecido tipo: tnt preto nas laterais, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, com camarim climatizado 3x3, cobertura vinilica, piso antiderrapante em compensado naval, revestido em lona de borracha.</i>							
10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE		0	0	0	25	25
<i>Especificação : locação de sistema de iluminação de pequeno porte para atender bandas locais. capacidade para iluminação do palco.</i>							
11	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE		0	0	0	25	25
<i>Especificação : locação de sistema de iluminação de médio porte, com canhões de luz co foco l, 06 canhões de luz foco v, 08 refletores, strobes dmx 1500, 01 máquina rack 01 mesa de 24 canais, 01 multicabo de 50m, 01 canhão seguidor, 01 máquina de laser com capacidade para a iluminação do palco, skay paper hauser.</i>							
12	PALCO DE PEQUENO PORTE		0	0	0	20	20
<i>Especificação : obs: tamanho 8m x 6m</i>							
13	CORBETURA EM TENDA VINILICA 01		0	0	0	8	8

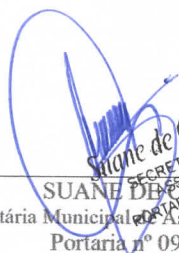
<i>Especificação : cobertura de 6m x 6m em lona vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/m e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizado de diâmetro mínimo de 01 e meio de polegadas (48,30 mm) contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estruturas de apoio, através de cabos de aço.</i>								
14	CORBETURA EM TENDA VINILICA			0	0	0	8	8
<i>Especificação : cobertura de 10m x 10m em lona vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/m e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizado de diâmetro mínimo de 01 e meio de polegadas (48,30 mm) contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estruturas de apoio, através de cabos de aço.</i>								
15	TELÃO DE LED			0	0	0	5	5
<i>Especificação : telão de led 4,8m x 2,6m, modelo p7, com gride de montagem.</i>								
16	CERCA MODULAR DE ISOLAMENTO / GUARDA CORPO			0	0	0	0	0
<i>Especificação : em estrutura tubular metálica galvanizada modulada nas dimensões de 2,00 metros de comprimento por 1,20 metro de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 1/4 polegadas com espessuras mínimas de 2,65mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para público. as divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior, que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. as ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas.</i>								
17	CARRO DE SOM.			0	0	0	15	15
<i>Especificação : tipo trio elétrico</i>								
18	GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA			0	0	0	4	4
<i>Especificação : silenciado com container de isolamento acústico, blindagem de ruído de até 70 decibéis na distancia de 4 metros, chave de distribuição de força trifásica 220volts + neutro, sendo todo sistema devidamente aterrado, com regulador automático de tensão e frequência (60hz), painel de controle com fácil visualização dos comandos, sistemas de proteção contra curto circuito e sobre corrente, cabeamento anti- chamas de no mínimo 50 metros que atenda a capacidade de fornecimento de corrente do grupo gerador , sendo que os cabos deverão estar em bom estado de conservação, sem emendas e dentro das normas da abnt; extintor de incêndio grades de proteção e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação.</i>								
19	GERADOR DE ENERGIA DE 250 KVA			0	0	0	8	8
<i>Especificação : silenciado com container de isolamento acústico, blindagem de ruído de até 70 decibéis na distancia de 4 metros, chave de distribuição de força trifásica 220volts + neutro, sendo todo sistema devidamente aterrado, com regulador automático de tensão e frequência (60hz), painel de controle com fácil visualização dos comandos, sistemas de proteção contra curto circuito e sobre corrente, cabeamento anti- chamas de no mínimo 50 metros que atenda a capacidade de fornecimento de corrente do grupo gerador , sendo que os cabos deverão estar em bom estado de conservação, sem emendas e dentro das normas da abnt; extintor de incêndio grades de proteção e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação.</i>								
20	CAMARIM CLIMATIZADO 02 DE 5M X 5M			0	0	0	0	0
<i>Especificação : executado sobre pisos em compensado naval 15mm de espessura estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos, revestido em carpetes de 3mm de espessura. a estrutura deverá ser em alumínio pelo sistema ortanorm ou simila, com paredes de vedação em placas de formica dupla face e forro pelo mesmo sistema. deverão ser previstos pontos de iluminação, energia elétrica e condicionador de ar de acordo com a dimensão do camarim. a coberturaserãemlonavinilicasobretendaemestrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/m2 e filtro solar.</i>								
21	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE			0	0	0	8	8
<i>Especificação : locação, montagem, desmontagem do sistema de som de grande porte tipo aparelhagem, com capacidade para garantir a sonorização de aproximadamente 500 m2 com sistema line array 8x8-32 subgrave, 16 caixa de line com mesas digitais, completo para atender bandas locais, regionais e nacionais e grandes eventos municipais, microfone sem fio, mesa com entrada para o pen-drive, notebook, cabo de áudio</i>								
22	PALCO DE GRANDE PORTE			0	0	0	4	4
<i>Especificação : locação, montagem e desmontagem de palco em alumínio com 16m de largura de 14 de profundidade, piso em estrutura de ferro ou madeira, com capacidade de pessoa e instrumentos sonoros, as laterais do palco deverão ser revestidas com tecido tipo: tnt preto nas laterais, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, com camarim climatizado 3x3, cobertura vinilica, piso antiderrapante em compensado naval, revestido em lona de borracha.</i>								
23	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE			0	0	0	4	4
<i>Especificação : locação de sistema de iluminação de grande porte para atender eventos de nível regional, com grades.</i>								
24	CERCA DE CONTENÇÃO			0	0	0	0	0



25	TAPUMES		0	0	0	0	0
----	---------	--	---	---	---	---	---

IV - Da Dotação Orçamentária

2049 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


SUANE DE CARVALHO BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA nº 09/2021 - GAB/PMMR

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Portaria nº 09/2021 – GAB/PMMR

Memorando nº. 149/2022

Mãe do Rio - Pará, 27 de junho de 2022.

Ao Ilmo. Senhor

Aldecir Pereira

Departamento de Licitação

Sirvo-me do presente para encaminhar abaixo a demanda de **Locação de Equipamentos de Som e Iluminação** para abertura de processo licitatório, para atender as Secretarias de Administração, Obras, Agricultura e Cultura, Desporto e Lazer para eventos realizados pela Prefeitura Municipal.

Tendo em vista a realização de Campeonatos Esportivos, Oficinas, Shows, Natal entre outros, conclui-se que é indispensável à contratação deste serviço.

A contratação em questão objetiva suprir as necessidades das Secretarias Municipais durante as ações culturais promovidas e/ou apoiadas pelo Município, visando garantir, da melhor forma, a execução dos eventos.

Justifica-se, ainda, pelo fato do serviço a ser licitado se apresentar necessário na composição da infraestrutura e da logística destes eventos.

As demandas de som e iluminação, em sua maioria, se repetem anualmente, o que nos fornece uma base de estudo para termos uma noção do quantitativo que será necessário licitar e assim suprir as necessidades do Município.

QUANT.	EQUIPAMENTOS
100	PALCO DE PEQUENO PORTE - locação de palco de médio porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 8M de largura e 6M de profundidade, piso de ferro e /ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura venílica.
100	PALCO DE MÉDIO PORTE - locação de palco de médio porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 12M de largura e 8M de profundidade, piso de ferro e /ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura venílica.
150	SOM DE PEQUENO PORTE - locação de sistema de sonorização, com sistema line array, estrutura digital completo, microfone sem fio e com fio, que tenha capacidade para atender eventos de médio porte.
30/DIA	SOM DE MÉDIO PORTE - locação de sistema de sonorização, com sistema line array, estrutura digital completo, microfone sem fio e com fio, que tenha capacidade para atender eventos de médio porte.
500 horas	SOM VOLANTE - tipo trio elétrico
1.800 horas	CARRO DE SOM: tipo pequeno porte para trânsito urbano propaganda.
1.600 horas	SOM DE PEQUENO PORTE TIPO CARRETINHA: carretinha de pequeno porte para atender pequenos eventos.
48 dias	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - Locação de sistema de iluminação pequeno porte com capacidade para iluminação do palco, com capacidade de 2 a 4 BEAM de 5R a 7R.
48 dias	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - locação de sistema de iluminação de médio porte, com canhões de luz com foco I, 06 canhões de luz foco V, 08 refletores, stroves DMX1500, 01 maquina Rack 01 mesa de 24 canais, 01 multicabo de 50M, 01 canhão seguidor, 01 máquina de lazer com capacidade para a iluminação do palco, skay paper hauser.

15/DIA	ARQUIBANCADA - Com seis degraus e quarenta metros lineares, acento com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura de toldos, duas escadas de acesso com largura mínima de 2M e 20cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas com espaçamento máximo de 15cm . Com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15cm.
40/DIA	COBERTURA DE TENDA VINILICA - Cobertura de 6mx6m em lona vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700G/M e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 01 e meio de polegadas (48,30mm) contraventos em tubos metálicos, devidamente instalados no solo ou em outra estrutura de apoio, através de cabos de aço.
40/DIA	COBERTURA DE TENDA VINILICA - Cobertura de 4mx4m em lona vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700G/M e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 01 e meio de polegadas (48,30mm) contraventos em tubos metálicos, devidamente instalados no solo ou em outra estrutura de apoio, através de cabos de aço.
40/DIA	COBERTURA DE TENDA VINILICA - Cobertura de 10mx10m em lona vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700G/M e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 01 e meio de polegadas (48,30mm) contraventos em tubos metálicos, devidamente instalados no solo ou em outra estrutura de apoio, através de cabos de aço.
15/DIA	GERADOR DE ENERGIA - 250 KVA
60/DIA	TELÃO DE LED – Alta resolução tamanho 2X2M – DE P5 A P1
60/DIA	TELÃO DE LED – Alta resolução tamanho 4X2M - DE P5 A P1
60/DIA	TELÃO DE LED – Alta resolução tamanho 8X4M - DE P5 A P1
30/DIA	BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL - portátil, com montagem e manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto. Dimensões mínimas de 1,10m de frentex 1,10m de fundo x 2,10m de altura. Composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para acesso ao público em geral, (com assepsia).
300	CERCA MODULAR DE ISOLAMENTO - em estrutura tubular metálica galvanizada modulada nas dimensões de 2,00 metros de comprimento por 1,20 metro de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 1/4 polegadas com espessuras mínimas de 2,65MM de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para o público. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubo ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10cm entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre as cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência de distribuição de cargas entre elas.

Atenciosamente,

José Marcos da Silva Melo

Secretário de Administração
CPF: 392.749.302/53

Ao Ilmo. Senhor

Aldecir Pereira

Departamento de Licitação

Sirvo-me do presente para encaminhar abaixo a demanda de **Locação de Equipamentos de Som e Iluminação** para abertura de processo licitatório, para atender as Secretarias de Administração, Obras, Agricultura e Cultura, Desporto e Lazer para eventos realizados pela Prefeitura Municipal.

Tendo em vista a realização de Campeonatos Esportivos, Oficinas, Shows, Natal entre outros, conclui-se que é indispensável à contratação deste serviço.

A contratação em questão objetiva suprir as necessidades das Secretarias Municipais durante as ações culturais promovidas e/ou apoiadas pelo Município, visando garantir, da melhor forma, a execução dos eventos.

Justifica-se, ainda, pelo fato do serviço a ser licitado se apresentar necessário na composição da infraestrutura e da logística destes eventos.

As demandas de som e iluminação, em sua maioria, se repetem anualmente, o que nos fornece uma base de estudo para termos uma noção do quantitativo que será necessário licitar e assim suprir as necessidades do Município.

QUANT.	EQUIPAMENTOS
100	PALCO DE PEQUENO PORTE - locação de palco de médio porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 8M de largura e 6M de profundidade, piso de ferro e /ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura venílica.
100	PALCO DE MÉDIO PORTE - locação de palco de médio porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 12M de largura e 8M de profundidade, piso de ferro e /ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura venílica.
150	SOM DE PEQUENO PORTE - locação de sistema de sonorização, com sistema line array, estrutura digital completo, microfone sem fio e com fio, que tenha capacidade para atender eventos de médio porte.
30/DIA	SOM DE MÉDIO PORTE - locação de sistema de sonorização, com sistema line array, estrutura digital completo, microfone sem fio e com fio, que tenha capacidade para atender eventos de médio porte.
500 horas	SOM VOLANTE - tipo trio elétrico
1.800 horas	CARRO DE SOM: tipo pequeno porte para trânsito urbano propaganda.
1.600 horas	SOM DE PEQUENO PORTE TIPO CARRETINHA: carretinha de pequeno porte para atender pequenos eventos.
48 dias	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - Locação de sistema de iluminação pequeno porte com capacidade para iluminação do palco, com capacidade de 2 a 4 BEAM de 5R a 7R.
48 dias	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - locação de sistema de iluminação de médio porte, com canhões de luz com foco I, 06 canhões de luz foco V, 08 refletores, stroves DMX1500, 01 maquina Rack 01 mesa de 24 canais, 01 multicabo de 50M, 01 canhão seguidor, 01 máquina de lazer com capacidade para a iluminação do palco, skay paper hauser.

15/DIA	ARQUIBANCADA - Com seis degraus e quarenta metros lineares, acento com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura de toldos, duas escadas de acesso com largura mínima de 2M e 20cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas com espaçamento máximo de 15cm . Com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15cm.
40/DIA	COBERTURA DE TENDA VINILICA - Cobertura de 6mx6m em lona vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700G/M e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 01 e meio de polegadas (48,30mm) contraventos em tubos metálicos, devidamente instalados no solo ou em outra estrutura de apoio, através de cabos de aço.
40/DIA	COBERTURA DE TENDA VINILICA - Cobertura de 4mx4m em lona vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700G/M e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 01 e meio de polegadas (48,30mm) contraventos em tubos metálicos, devidamente instalados no solo ou em outra estrutura de apoio, através de cabos de aço.
40/DIA	COBERTURA DE TENDA VINILICA - Cobertura de 10mx10m em lona vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700G/M e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 01 e meio de polegadas (48,30mm) contraventos em tubos metálicos, devidamente instalados no solo ou em outra estrutura de apoio, através de cabos de aço.
15/DIA	GERADOR DE ENERGIA - 250 KVA
60/DIA	TELÃO DE LED – Alta resolução tamanho 2X2M – DE P5 A P1
60/DIA	TELÃO DE LED – Alta resolução tamanho 4X2M - DE P5 A P1
60/DIA	TELÃO DE LED – Alta resolução tamanho 8X4M - DE P5 A P1
30/DIA	BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL - portátil, com montagem e manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto. Dimensões mínimas de 1,10m de frentex 1,10m de fundo x 2,10m de altura. Composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para acesso ao público em geral, (com assepsia).
300	CERCA MODULAR DE ISOLAMENTO - em estrutura tubular metálica galvanizada modulada nas dimensões de 2,00 metros de comprimento por 1,20 metro de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 1/4 polegadas com espessuras mínimas de 2,65MM de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para o público. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubo ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10cm entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre as cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência de distribuição de cargas entre elas.

Atenciosamente,



José Mareis da Silva Melo

Secretário de Administração
CPF: 392.748.342/53